



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 342/2008 – DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.393, de 03 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 96.700,00 (noventa e seis mil e setecentos reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.276/2007 de 26.12.07, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0202	Div. de Assessoramentos e Parc. Mun.		
0433200052.003	Parcerias Municipais		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01000	21.500,00
0300	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Div. de Administração		
0412200052.006	Serviços Administrativos		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01000	20.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. P. Física	01000	16.000,00
0302	Divisão de Recursos Humanos		
2884600000.001	PASEP		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	01000	12.000,00
0400	DEPTO DE FINANÇAS		
0402	Divisão de Contabilidade		
0412400092.013	Manutenção de Serviços Contábeis		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01000	4.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	1.000,00
0403	Div. de Tesouraria, Tribut. e Fiscalização		
0412300102.014	Manut. Serv. de Tesour. Tribut. e Fiscal		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01000	3.800,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	600,00
0500	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
0501	Divisão de Viação		
2678200132.015	Manutenção da Divisão de Viação		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01000	7.000,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
0704	Divisão de Esportes		
2781100232.024	Manter as Atividades Desportiva		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01000	600,00
0800	DEPTO DE INDÚSTRIA, COM E SERVIÇOS		
0801	Div. de Ind. Com. e Serviços		
2266100262.026	Indústria, Comércio e Serviços		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01000	4.200,00

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 268 do 05/12/08 pg. n.º 4-B



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

TOTAL			96.700,00
-------	--	--	-----------

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão por anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

DOTAÇÃO			
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0201	Gabinete do Prefeito		
0412200022.002	Serviços de Gabinete		
3.3.70.41	Contribuições	01000	12.200,00
3.3.90.39	Outros Serv. de Terc. P. Jurídica	01000	9.100,00
0202	Div. de Assessoram.e Parc. Munic.		
0433200052.004	Parcerias Municipais		
3.3.90.30	Material de consumo	01000	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. P. Jurídica	01000	2.000,00
0203	Procuradoria Municipal		
0409100052.005	Manutenção da Procuradoria Munic.		
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	3.200,00
0900	DEPTO DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE		
0901	Div. de Agric. e Pecuária		
2060100342.027	Manut. de Agric. e Pecuária		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terc. P. Jurídica	01000	45.400,00
0902	Div. de Meio Ambiente		
1854100322.029	Programas de Meio Ambiente		
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	6.300,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	01000	2.000,00
1100	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1101	Fundo Municipal de Assist. Social		
0824400292.036	Serviços de Assistência Social		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	13.500,00
TOTAL			96.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE DEZEMBRO DE 2008.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 03 de dezembro de 2008


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 268 de 05/12/08 pg.n.º 4-8